



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00107/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa.....: 1313 - CONTRIB. INST.PREV.GOVERNO DO ESTADO

Proj/Ativ.....: 2.065 - MANUT.OBRIG.PREVID.TRIB.SOCIAIS SAÚDE-RGPS

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.000,00

Ficha: 00168

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.064 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.000,00

Ficha: 00157

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2023.12.26 10:59:30 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI